



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2019.

VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 15/2019, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 15/2019 e seus Anexos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A quantidade de materiais a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 15/2019 e seus anexos.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

**PARAGRAFO TERCEIRO** – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

**PARAGRAFO QUARTO** – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

**PARAGRAFO QUINTO** - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**PARAGRAFO SEXTO** – Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo exigido no **PARAGRAFO PRIMEIRO**, ou em outro local que o mesmo determinar.

Página 1 de 4





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

**PARAGRAFO SÉTIMO** - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**PARAGRAFO OITAVO** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

**PARAGRAFO NONO** - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

**3.1.** A Empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, com sede a **Rua José Fraron, nº 155, bairro Fraron, Pato Branco/PR**, devidamente inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, **MAURICIO MACIAG**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº 039.087.819-83 e portador do RG nº 6.794.362-7 SSP/PR residente e domiciliado à Rua Valentin Burile, nº 61, Bairro Jardim Primavera, Pato Branco/PR, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

**3.2.** Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS							
ITEM	QTDE.	UNIDADE MEDIDA	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46	408	BISNAGA 60 G	448612	DICLOFENACO, SAL DIETILAMÔNIO, 11,6 MG/G EQUIVALENTE A 10 MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL	SOBRAL	2,7500	1.122,00
74	42.000	SACHE 5G	394237	GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDRITINA, EM SAIS SULFATOS, 1,5 G + 1,2 G, PÓ ORAL	ZODIAC	3,3000	138.600,00

### CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

**4.1.** Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

**5.1.** À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 03 (três) dias para a efetiva substituição dos produtos;

**5.2.** Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

**6.1.** O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

**6.2.** O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 15/2019.

### CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

**7.1.** O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal.

**7.2.** As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 07.001.10.301.0008.2.009.3.3.90.32;
- b) 07.001.10.301.0008.2.009.3.3.90.30;
- c) 07.001.10.302.0021.2.012.3.3.90.30.

### CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**8.1.** As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 15/2019.

### CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

**9.1.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei

Página 3 de 4





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

**10.1.** A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

### CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

**11.1.** A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 15/2019.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

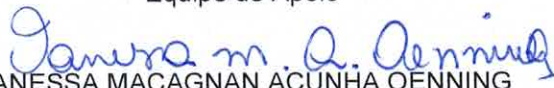
Três Barras do Paraná, 29 de abril de 2019.

  
MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
HÉLIO KUERTEN BRUNING – Prefeito Municipal

  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP  
MAURICIO MACIAG - Representante

  
MÁRCIO JOSÉ CARLOS  
Pregoeiro

  
FABIANE DELABETA ZANCANARO  
Equipe de Apoio

  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Equipe de Apoio



**ELI DO CARMO SCHUBERT TEODORO**

Presidente

ANEXO I										
ITINERÁRIO DE BORDO										
VEÍCULO:										
Data	Hora saída	Nome do Usuário	Destino	Finalidade	Km saída	Acompanhantes	Data retorno	Hora retorno	Km retorno	Assinatura

ANEXO II		
REQUERIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO		
Através deste, vimos respeitosamente, REQUERER AUTORIZAÇÃO para UTILIZAR o seguinte veículo:		
Veículo placas:		
Beneficiário(a):	Matricula nº	CNH nº
Lotado na Divisão de:		
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná		
Na função de:		
Justificativa para utilização:		
Data de início e término da viagem:		
Destino da viagem:		
Caso seja deferida a utilização do veículo, imprescindível o preenchimento do Itinerário de Bordo.		
Três Barras do Paraná, data.		
Requerente	( ) Defiro	
	( ) Indeferido	
	Presidente	

Publicado por:  
Lenilce Vitoriano  
Código Identificador:505DDD47

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2019/ Nº 51/2019/ Nº 52/2019/ Nº 53/2019/ Nº 54/2019/ Nº 55/2019/ Nº 56/2019/  
Nº 57/2019/ Nº 58/2019 Nº 59/2019 E Nº 60/2019

**OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2019**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
Contratada: **A. G. KIENEN & CIA LTDA - EPP – CNPJ nº 82.225.947/0001-65**

LOTE 01 - MEDICAMENTOS							
ITEM	QTDE.	UNIDADE MEDIDA	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	60	AMPOLA 1 ML	270597	BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML, INJETÁVEL (CELESTONE SOLUSPAN)	UNIÃO QUIMICA	5,9600	357,60
44	48	FRRASCO 5 ML	267187	DEXAMETASONA, 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	NOVARTIS	6,0100	288,48
49	1.440	AMPOLA 10 ML	272336	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	TAKEDA	3,3500	4.824,00
63	552	AMPOLA 1 ML	292399	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	1,1400	629,28
141	54.000	CÁPSULA	267892	PANTOPRAZOL, 40 MG	NOVA QUIMICA	0,1600	8.640,00
160	168	BISNAGA 6,50 G	3654540	SORBITOL, SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, 714 MG + 7,70 MG/G, ENEMA	EUROFARMA	3,9100	656,88
170	120	AMPOLA 2 ML	267424	VERAPAMIL CLORIDRATO, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	1,6200	194,40

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 15.590,64 (quinze mil quinhentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data: 29/04/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

**Pregão Presencial SRP Nº 15/2019.**

Publicado por:  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
Código Identificador:248E852F

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2019**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
Contratada: **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 20.590.555/0001-48**

LOTE 01 - MEDICAMENTOS							
ITEM	QTDE.	UNIDADE MEDIDA	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	14.640	FLACONETE	267907	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 400 MCG/ML	CHIESI	4,8000	70.272,00
110	43.440	COMPRIMIDO	268856	LOSARTANA, POTÁSSICA 50 MG	BRAINFARMA	0,0500	2.172,00
145	60.000	CAPSULA	274036	PIROXICAM, 20 MG	CIMED	0,0970	5.820,00



Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 78.264,00 (setenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data: 29/04/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

**Pregão Presencial SRP Nº 15/2019.**

**Publicado por:**  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:**0518858C

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2019**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 00.802.002/0001-02**

LOTE 01 - MEDICAMENTOS							
ITEM	QTDE.	UNIDADE MEDIDA	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	600	AMPOLA 20 ML	269572	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, ISOBÁRICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	3,6800	2.208,00
22	9.000	COMPRIMIDO	267564	CARVEDILOL, 12,5 MG	TORRENT	0,1020	918,00
29	9.720	COMPRIMIDO	267628	CINARIZINA, 25 MG	NEOQUIMICA	0,0910	884,52
45	1.800	AMPOLA 1 ML	300733	DEXAMETASONA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	0,5498	989,64
59	108	FRASCO 20 ML	300723	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS	UNIÃO QUIMICA	3,1340	338,47
83	480	COMPRIMIDO	273119	GLIMEPIRIDA, 2 MG	CIMED	0,0893	42,86
103	21.600	COMPRIMIDO	268129	LEVOMEPRIMAZINA, 100MG	HIPOLABOR	0,6230	13.456,80
116	600	FRASCO/AMPOLA	271600	METILPREDNISOLONA, SAL SUCCINATO, 125 MG, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	10,1041	6.062,46
125	7.200	COMPRIMIDO	294536	MIRTAZAPINA, 30 MG	TORRENT	0,5025	3.618,00
154	42.000	COMPRIMIDO	272839	RISPERIDONA, 1 MG	ACCORD	0,1500	6.300,00
165	300	FRASCO/AMPOLA	268533	TENOXICAM, 40 MG, INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	6,6518	1.995,54

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 36.814,29 (trinta e seis mil oitocentos e quatorze reais e vinte e nove centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data: 29/04/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

**Pregão Presencial SRP Nº 15/2019.**

**Publicado por:**  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:**D24455E4

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2019**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP – CNPJ nº 82.291.311/0001-11**

LOTE 01 - MEDICAMENTOS							
ITEM	QTDE.	UNIDADE MEDIDA	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	6.000	FRASCO 250 ML	268236	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	BASA	2,3000	13.800,00
37	4.800	FRASCO 1000 ML	268236	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	BASA	3,8600	18.528,00
79	3.000	FRASCO 250 ML	366913	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRESENIUS	2,6200	7.860,00
81	2.160	BOLSA 1000 ML	366913	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRESENIUS	4,9100	10.605,60
82	3.600	BOLSA 500 ML	366913	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRESENIUS	3,1657	11.396,52

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 62.190,12 (sessenta e dois mil cento e noventa reais e doze centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data: 29/04/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

**Pregão Presencial SRP Nº 15/2019.**

**Publicado por:**  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:**8754A2AB



**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2019**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 05.782.733/0001-49**

LOTE 01 - MEDICAMENTOS							
ITEM	QTDE.	UNIDADE MEDIDA	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	60	BISNAGA 30G	270495	COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6UI + 1%, POMADA	ABBOTT	7,1200	427,20
99	72	FRASCO 200 ML	383750	LACTULOSE 667MG/ML	ABBOTT	10,0940	726,77

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 1.153,97 (Um mil cento e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data: 29/04/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

**Pregão Presencial SRP Nº 15/2019.**

**Publicado por:**  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:8510DCE0**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2019**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP – CNPJ nº 76.386.283/0001-13**

LOTE 01 - MEDICAMENTOS							
ITEM	QTDE.	UNIDADE MEDIDA	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46	408	BISNAGA 60 G	448612	DICLOFENACO, SAL DIETILAMÔNIO, 11,6 MG/G EQUIVALENTE A 10 MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL	SOBRAL	2,7500	1.122,00
74	42.000	SACHE 5G	394237	GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDRITINA, EM SAIS SULFATOS, 1,5 G + 1,2 G, PÓ ORAL	ZODIAC	3,3000	138.600,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 139.722,00 (Cento e trinta e nove mil setecentos e vinte e dois reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data: 29/04/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

**Pregão Presencial SRP Nº 15/2019.**

**Publicado por:**  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:B2F08F10**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2019**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 28.093.678/0001-85**

LOTE 01 - MEDICAMENTOS							
ITEM	QTDE.	UNIDADE MEDIDA	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	10.800	COMPRIMIDO	267635	CLORPROMAZINA, 25 MG	CRISTALIA	0,2074	2.239,92
115	7.800	COMPRIMIDO	272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, 10 MG	EMS	0,6647	5.184,66
126	720	COMPRIMIDO	271391	MORFINA, SULFATO 30 MG	CRISTALIA	1,2490	899,28
143	30.000	COMPRIMIDO	273940	PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG	EMS	0,2500	7.500,00
168	9.600	COMPRIMIDO	272851	TOPIRAMATO, 100 MG	EMS	0,2920	2.803,20

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 18.627,06 (dezoito mil seiscentos e vinte e sete reais e seis centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data: 29/04/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

**Pregão Presencial SRP Nº 15/2019.**

**Publicado por:**  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:3F8C88F7**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2019**



Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**Contratada: **GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP – CNPJ nº 03.411.908/0001-86**

LOTE 01 - MEDICAMENTOS							
ITEM	QTDE.	UNIDADE MEDIDA	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	1.800	FRASCO 100 ML	267206	DIPIRONA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (XAROPE)	NATULAB	2,0000	3.600,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data: 29/04/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Presencial SRP Nº 15/2019.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:83321502

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2019**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**Contratada: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA – CNPJ nº 02.816.696/0001-54**

LOTE 01 - MEDICAMENTOS							
TEM	QTDE.	UNIDADE MEDIDA	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	74.400	COMPRIMIDO	267517	ATENOLOL, 50 MG	PRATI DONADUZZI	0,0360	2.678,40
15	1.080	FRASCO 20 ML	269956	BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS	MARIOL	1,0020	1.082,16
23	816	FRASCO 60 ML	331555	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	TEUTO	4,5800	3.737,28
87	600	AMPOLA 0,25 ML		HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL	CRISTALIA	4,6500	2.790,00
89	360	AMPOLA 1 ML	268115	HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	4,4600	1.605,60
104	18.000	COMPRIMIDO	268128	LEVOMEPROMAZINA, 25 MG	CRISTALIA	0,3800	6.840,00
106	3.600	BLISTER	448804	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS	BIOLAB – SANUS	1,4500	5.220,00
118	600	FRASCO 10 ML	267311	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	MARIOL	0,5940	356,40
127	360	AMPOLA 1 ML	304872	MORFINA, SULFATO, 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	4,4080	1.586,88
129	60	AMPOLA 1 ML	272326	NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	5,4810	328,86
133	30.720	COMPRIMIDO	270007	NIMODIPINO, 30 MG	VITAMEDIC	0,1900	5.836,80
161	11.160	COMPRIMIDO	308882	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG	PRATI DONADUZZI	0,0930	1.037,88
162	660	FRASCO 100 ML	308884	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	TEUTO	1,4250	940,50
169	3.480	COMPRIMIDO	279269	VARFARINA SÓDICA, 5 MG	UNIÃO QUIMICA	0,1250	435,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 34.475,76 (trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data: 29/04/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Presencial SRP Nº 15/2019.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:F142BB5F

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2019**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**Contratada: **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP – CNPJ nº 17.263.792/0001-90**

LOTE 01 - MEDICAMENTOS							
ITEM	QTDE.	UNIDADE MEDIDA	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	2.160	FRASCO 100 ML	271659	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO	NATULAB	1,6040	3.464,64

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 3.464,64 (três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data: 29/04/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Presencial SRP Nº 15/2019.



Publicado por:  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
Código Identificador:C8D9681C

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2019**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 00.656.468/0001-39**

LOTE 01 - MEDICAMENTOS							
ITEM	QTDE.	UNIDADE MEDIDA	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	9.600	CÁPSULA	267515	AMPICILINA, 500 MG	TEUTO	0,1680	1.612,80
38	24.000	COMPRIMIDO	267638	CLORPROMAZINA, 100 MG	UNIÃO	0,2000	4.800,00
66	105.000	CÁPSULA	273009	FLUOXETINA, 20 MG	TEUTO	0,0700	7.350,00
113	31.800	COMPRIMIDO	267691	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG	TEUTO	0,0630	2.003,40

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 15.766,20 (quinze mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data: 29/04/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

**Pregão Presencial SRP Nº 15/2019.**

Publicado por:  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
Código Identificador:B4381D06

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2019**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP – CNPJ nº 29.607.386/0001-86**

LOTE 01 - PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	(%) DESCONTO OFERTADO	VALOR ESTIMADO	
3	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	JS200	2017	14,0%	35.000,00	
5	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN	55	1999	16,0%	25.000,00	
6	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	12C TURBO	2012	15,0%	30.000,00	
7	TRATOR DE ESTEIRAS CATERPILLAR	D5	1992	16,0%	35.000,00	
8	TRATOR DE ESTEIRAS FIAT ALLIS	FD130	2002	16,0%	60.000,00	
9	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS	FG170	2000	17,0%	50.000,00	
10	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	120K	2013	16,0%	18.000,00	
11	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA	685	1999	16,0%	6.000,00	
12	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA	785	1999	16,0%	6.000,00	
13	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND	LB90	2007	16,0%	30.000,00	
14	RETROESCAVADEIRA JCB	3C	2012	16,0%	25.000,00	
15	RETROESCAVADEIRA FIAT ALLIS	FB 80.3	2002	16,0%	30.000,00	
LOTE 02 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	(%) DESCONTO OFERTADO	VALOR ESTIMADO	
3	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	JS200	2017	13,0%	10.000,00	
5	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN	55	1999	13,0%	8.000,00	
6	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	12C TURBO	2012	15,0%	20.000,00	
7	TRATOR DE ESTEIRAS CATERPILLAR	D5	1992	13,0%	16.000,00	
8	TRATOR DE ESTEIRAS FIAT ALLIS	FD130	2002	13,0%	20.000,00	
9	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS	FG170	2000	15,0%	25.000,00	
10	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	120K	2013	15,0%	8.000,00	
11	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA	685	1999	13,0%	4.000,00	
12	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA	785	1999	12,0%	4.000,00	
13	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND	LB90	2007	15,0%	16.000,00	
14	RETROESCAVADEIRA JCB	3C	2012	15,0%	10.000,00	
15	RETROESCAVADEIRA FIAT ALLIS	FB 80.3	2002	17,0%	18.000,00	

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 509.000,00 (quinhentos e nove mil reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data: 30/04/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

**Pregão Presencial SRP Nº 17/2019.**

Publicado por:  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
Código Identificador:456CDE6C